

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 013/2022.**

Projeto de Lei nº 042, de 11 de outubro de 2022.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2022.

Relator: **MARCOS RIBEIRO DE LIMA**

RELATÓRIO

A Proposição sobreveio a esta Casa de Leis em 13 de outubro de 2022. Após sua leitura na Sessão Ordinária do dia 17/10/2022, reuniram-se as Comissões, oportunidade em que se designou o Relator e discutiu-se o projeto.

Foi analisado o teor da justificativa contida no Ofício nº 068/2022-GAB e Mensagem nº 039/2022, as quais trazem como necessário o remanejamento para fins de viabilizar a aquisição de veículo para Secretaria de Assistência Social.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.

Marcos Ribeiro de Lima
Membro – Relator

Sebastião Luiz Alves
Membro

Jonas Thiago Pasioka
Membro

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

José Carlos Schuarb
Membro